

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 050/2020.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Conceder ao servidor LEONEL FARIAS DE SOUZA, matrícula 6068, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho MARIO LUIZ CARDOSO DE SOUZA, conforme processo nº 38677/2019 de 13/12/2019, a partir de 20/12/2019.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0838dc3d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>